



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacajus, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da SECRETARIA DE SAÚDE, tendo por sede a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, neste Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.384.407/0001-09, representado pelo Ordenador de Despesas, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os termos do Artigo 49, da Lei nº. 8.666/93 decide **REVOGAR**, o Pregão Eletrônico Nº 2019.04.08.02 - PERP, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o Pedido de Impugnação ao Edital do Certame Pregão Eletrônico Nº 2019.04.08.02-PERP, impetrado pela empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, nos termos da legislação, e Julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o requerimento de impugnação do edital e que os questionamentos trazidos importam em modificações no Termo de Referência e para tanto se faz necessário realizar novas cotações de preços.

Por fim, diante de toda a análise dos argumentos expostos, o Secretário de Administração e Finanças, **RESOLVE**:

Declarar a **REVOGAÇÃO** do certame licitatório de Pregão Eletrônico nº 2019.04.08.02 - PERP, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Assim, fica o presente certame licitatório **REVOGADO**, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos, e, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Por fim, coloquem-se os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados na Comissão de Pregão, Sede da Prefeitura Municipal, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro Pacajus-CE.

PUBLIQUE-SE.

PACAJUS - CE, 26 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO EUDES FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

João Eudes Ferreira Rocha
Secretário de Administração e Finanças
Portaria 577/2017